



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 068/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATENDENDO A NECESSIDADE REFERENTE AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS - SEMAD**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 42.144,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais).

Itajubá, 12 de abril de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá